

DECRETO Nº. 1.487, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.021.

“Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

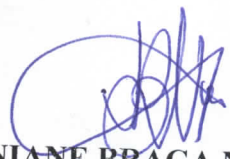
DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Juventude e Esportes**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
CARIOLANO COSTA LOPES	Assessor Técnico Operacional III	CAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de novembro de 2021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal